

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**34516D01

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTARTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 67/2021-CPL/ARSER -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.020226/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos RECOR/2015, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, CNPJ nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, 569, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-250, e a empresa **BE LIFE IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ: 26.402.053/0001-22, situada na Rua Estrela do Mar, 630 – Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.710-570, no valor global de **R\$ 1.839.600,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

**ITEM 01 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP (10% DO ITEM)**

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca/ Fabricante/ Nº ANVISA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m², manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Unid.	20.000	BE LIFE 81747810006	1,60	32.000,00

**ITEM 02 – COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO (90% DO ITEM)**

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca/ Fabricante/ Nº ANVISA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m², manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Unid.	180.000	BE LIFE 81747810006	1,60	288.000,00

**ITEM 03 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP (3% DO ITEM)**

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca/ Fabricante/ Nº ANVISA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Compressa gaze hidrófila estéril, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, em 8 camadas, descartável. Pct com 10 unid.	120.000	BE LIFE 81747810006	0,3799	45.588,00

**ITEM 04 – COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO (97% DO ITEM)**

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca/ Fabricante/ Nº ANVISA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Compressa gaze hidrófila estéril, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, em 8 camadas, descartável. Pct com 10 unid.	3.880.000	BE LIFE 81747810006	0,3799	1.474.012,00

**PRAZO:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas da ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E0023D8C

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 67/2021-CPL/ARSER -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.020226/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos RECOR/2015, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, CNPJ nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, 569, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-250, e a empresa **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 18.489.967/0001-44, com sede na Trav. Virgílio Souza, nº. 213, Bairro: Centro, Capela/SE – CEP: 49.700-000, no valor global de **R\$ 136.050,00 (cento e trinta e seis mil e cinquenta reais)**.

**ITEM 09 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP (10% DO ITEM)**

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca/ Fabricante/ Nº ANVISA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Papel grau cirúrgico, 25 cm x 100 m, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/ polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termoselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003. Bobina.	80	ZERMATT 14990/2003	103,00	8.240,00

**ITEM 08 – COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO (90% DO ITEM)**

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca/ Fabricante/ Nº ANVISA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Papel grau cirúrgico, 25 cm x 100 m, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/ polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termoselável, indicador químico para óxido	720	ZERMATT 14990/2003	103,00	74.160,00

	de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003. Bobina.				
--	--	--	--	--	--

**ITENS 14 E 15 – EXCLUSIVOS PARA ME/EPP (100% DO ITEM)**

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca/ Fabricante/ Nº ANVISA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	<b>Papel grau cirúrgico, 5 cm x 100 m</b> , gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termoselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003. Bobina. CATMAT 443439	1.000	ZERMATT 14990/2003	24,85	24.850,00
15	<b>Papel grau cirúrgico, 8 cm x 100 m</b> , gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termoselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003. Bobina.	800	ZERMATT 14990/2003	36,00	28.800,00

**PRAZO:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EF179B33

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**LEI Nº. 7.136 MACEIÓ/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PROJETO DE LEI Nº 600/2021**

**Autor: MESA DIRETORA**

*REESTRUTURA OS QUADROS E ALTERA AS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Os cargos dos gabinetes dos vereadores denominados de “Secretário Parlamentar” terão simbologia e remuneração especificadas no Anexo I desta Lei.

**§1º** Os cargos em comissão de Secretário Parlamentar têm por finalidade a prestação dos serviços de secretaria, assistência, assessoramento direto e exclusivo nos gabinetes dos vereadores para atendimento das atividades parlamentares específicas de cada gabinete.

**§2º** A lotação de Secretário Parlamentar no gabinete fica limitada a no mínimo 05 (cinco) e no máximo de 20 (vinte) servidores remunerados, desde que os valores totais de despesa bruta com a remuneração destes servidores do gabinete de cada vereador, não ultrapasse a R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), proibida qualquer contratação de caráter particular para prestação de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Maceió.

**§3º** Os cargos de que trata o *caput* deste artigo serão exercidos em 20(vinte) níveis diferentes de remuneração, complexidade e responsabilidade e terão as seguintes atribuições básicas: redação de ofícios, memorandos, e-mails, convites, convocações, discursos e pareceres do Parlamentar; atendimento às pessoas encaminhadas ao gabinete, execução de serviços de secretaria, pesquisa e acompanhamento interno e externo de interesse do Parlamentar; acompanhamento das proposições em tramitação na Câmara de Vereadores e dos documentos encaminhados aos órgãos públicos ou privados e assessoramento entre o gabinete parlamentar a sociedade civil e as Associações Comunitárias.

**§ 4º** Os níveis a que se refere o § 3º, são os indicados no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os Cargos de provimento em comissão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió, são os constantes nos Anexos II e III da presente Lei.

**Art. 3º** Os Cargos em Comissão de Natureza Especial - CNE têm por finalidade a prestação de serviços de assessoramento exclusivamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió tendo níveis diferentes de remuneração, complexidade e responsabilidade e são distribuídos conforme demanda dos setores da Presidência, Procuradoria Geral, Controladoria Geral, Primeira, Segunda e Terceira Secretaria, Protocolo, Comissões Permanentes, Comissões Especiais, Comissão Permanente de Licitação, Diretoria de Processamento de Dados e Folha de Pagamento, Diretoria de Governança, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Documentação Legislativa, Diretoria e Logística e Patrimônio, definidos no Anexo III desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2022.**